



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2015

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º267, Liv. 24, Fls. ____ Em 06/04/2015.

às 14:20hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS**
- Emenda

Nº.038/2015

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Srta. **MARIA DA PENHA**, cumprimentando-a pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, especialmente às mulheres vítimas de violência

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de abril de 2015.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **06 ABR. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. **MARIA DA PENHA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, especialmente às mulheres vítimas de violência.

Maria da Penha tornou-se uma referência nacional, na defesa às mulheres, pela própria experiência de ser vítima de violência, que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Hoje ela é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica.

Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha, na qual há aumento no rigor das punições às agressões contra a mulher, quando ocorridas no ambiente doméstico ou familiar.

O episódio chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e foi considerado, pela primeira vez na história, um crime de violência doméstica. Hoje, Penha é coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV), no Ceará. Ela esteve presente à cerimônia da sanção da lei brasileira que leva seu nome, junto aos demais ministros e representantes do movimento feminista.

Assim sendo manifestamos à ela, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação